



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 185/2023

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- **LEONARDO APARECIDO DA SILVA**, 05 dias (uteis) a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 19 de setembro 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

